



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.367, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE
MUZAMBINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e a Lei 2.273, de 14 de julho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Muzambinho, na forma do art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.273, de 14/07/1997, conforme se segue:

Representantes dos Arquitetos:

Titular: Evandro José Pinto

Suplente: Patrícia Rossi

Representantes da Educação:

Titular: Amanda Moura Leite

Suplente: Simone Aparecida Martins

Representantes dos Engenheiros Civis:

Titular: Diego Augusto Pires

Suplente: César Barbieri

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Carlos Herbert Salomão

Suplente: Mário Donizetti Menezes

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Jair Silva Sobrinho

Suplente: Amanda Souza Moraes

Art. 2º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Os conselheiros serão excluídos do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) reuniões intercaladas.

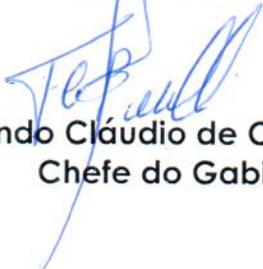
Art. 4º Os membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Executivo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto 2.210 de 31/01/2017.

Muzambinho, 25 de Setembro de 2019.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Fernando Cláudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 25 / 09 / 2019